

FEIRA DO MEL - Concurso de Mel
(Prova organoléptica)
Ponte da Barca, dezembro de 2013

Regulamento de participação

Artigo 1.º

(Objetivos)

A Câmara Municipal de Ponte da Barca, em colaboração com a ADERE- Peneda Gerês, Associação de Desenvolvimento das Regiões do Parque Nacional da Peneda Gerês, pretende, através da realização deste evento:

- Valorizar e incentivar a produção e comercialização de um produto de alta qualidade: o Mel;
- fomentar a produção, preparação e comercialização em qualidade e quantidade deste produto;
- sensibilizar o apicultor/produtor e a população em geral sobre o valor nutritivo e organoléptico do Mel.

Artigo 2.º

(Data e local de realização)

O Concurso de Mel realizar-se-á no dia 22 de Dezembro, domingo pelas 10.30 horas, inserindo-se na Feira dos 22 (Feira do Mel).

O Concurso decorrerá no Átrio da Câmara Municipal, em lugar equipado para o efeito.

Artigo 3.º

(Condições de Participação)

- a)** Serão admitidos a concurso produtores de Mel do Concelho de Ponte da Barca, e outros, desde que tenham o seu mel à venda na feira do mel, devendo para o efeito entregar o boletim de inscrição devidamente preenchido;
- b)** O frasco deve ser normalizado ou seja, o mel para concurso não pode ser entregue em frascos que não em embalagens próprias e devidamente seladas, o frasco de mel a concurso pode ser de 250 grs, 500grs ou 1 kg.

- c) Os Boletins de inscrição deverão ser enviados por correio ou entregues em mão, juntamente com o frasco de Mel a concurso, na seguinte morada: **Centro de Exposição e Venda de Produtos Regionais, Rua D. Manuel I nº 35, 4980-626 Ponte da Barca**, até às 17.30 horas do dia 20 de Dezembro de 2013.

Artigo 4.º

(Avaliação)

- a) A organização do Concurso do Mel designará os membros do Júri, os quais avaliarão todos os méis em prova cega.
- b) O Júri selecionará os três melhores Méis apresentados a concurso, aos quais serão atribuídos prémios a designar pela organização;
- c) O resultado será divulgado no dia 22 de dezembro pelas 14:30h, sendo os prémios entregues nessa ocasião;
- d) As decisões do Júri não terão lugar a recurso.